



CARTA DA EUROPA

de Francisco Lucas Pires, MPE

Bruxelas, 22 de Março de 1995

OS PROFETAS DA DESGRAÇA DEVEM PÔR LUTO

A posição tomada esta semana pela União Europeia em defesa da pesca portuguesa e espanhola na área da Terranova ofereceu uma resposta resoluta ao Canadá e foi também um desmentido claro aos nossos eurocépticos. Seria possível enfrentar o Canadá e continuar a pescar a palmeta ou o bacalhau nas áreas da Terranova, sem a cobertura da força colectiva da União, neste caso corajosamente expressa por uma comissária italiana? Eis o tipo de acção que, ao lado do patriotismo nacional, pode ajudar a forjar o que o PM francês chamou, esta semana, um «patriotismo europeu».

Outra boa notícia foi a confirmação pelo Financial Times - os juízes de fora são sempre mais ouvidos - de que Portugal está a evoluir favoravelmente a caminho da convergência nominal e da moeda única. A nossa inflação foi a que baixou mais em toda a União, estando agora a um ponto da média comunitária quando em 1992 estava ainda a 5,5. Por sua vez, o défice orçamental desceu de 7,4% em 1993, para 5,8 em 1994. Ora estes são factores de convergência não menos importantes que o crescimento.

Já se sabia, porém, que também o nosso crescimento no segundo semestre de 1994 se equiparara já à média e, como vinhamos mais de trás (-1 em 1993) pode dizer-se que o ritmo é já superior. E isto antes de atingir o seu pleno a laboração da Ford-Volkswagen que, só por si, acrescentará de 15% as nossas exportações. Quer dizer: consegue-se passar a recessão europeia mais grave do pós-guerra crescendo e diminuindo a inflação ao mesmo tempo. E isto enquanto o desemprego (-6,8%) no segundo semestre de 1994 é o segundo menos mau da Europa.

Estamos agora melhor do que a Espanha no caminho para a moeda única, o que deve ter apanhado de surpresa tanto os antigos defensores do escudo-fraco, como aqueles que achavam que a missão do escudo era seguir em «marcha forçada» atrás da peseta. Ainda por cima na mesma altura em que o Totta volta e o Siréc (banco galego) passa para mãos portuguesas, como já acontecera com outros dois pequenos bancos espanhóis.

É verdade que nada está resolvido. De resto, nunca nada estará resolvido enquanto estiverem vivas a nossa vontade e a nossa inteligência. Tudo depende agora, porém, de condições políticas que estão nas nossas mãos. A saber: primeiro, maioria, liderança e concertação a caminho do New Deal europeu e nacional que nos propusemos; segundo, a opção de conseguir mais, contra a de esbanjar o que já conseguimos.

PLP

CARTA DA EUROPA
informações e comentários sobre a actualidade europeia.

Grupo do Partido Popular Europeu. Parlamento Europeu. Rue Belliard, 93 - B-1047 Bruxelas.
Coordenação: Miguel Seabra.
Colaboração permanente: Martin Kamp.

CONVITE A :

Pascal Fontaine

Professor no Instituto de Estudos Políticos de Paris
(Sciences-Po)



Pascal Fontaine é autor de várias obras sobre política europeia, publicadas em França e na Bélgica. Assistente de Jean Monnet e mais tarde colaborador próximo de Pierre Pflimlin, é actualmente Secretário-Geral Adjunto do Grupo PPE. Recebeu este ano a Distinção da «Ordre du Mérite», atribuída pelo Presidente da República francesa. É autor do livro "A União Europeia" que a Editorial Estampa coloca no mercado, em português, em Abril; este livro é prefaciado por Francisco Lucas Pires.

O QUE ESTÁ EM CAUSA NA REFORMA DE 1996

A 2 de Junho próximo, data aniversário da Conferência de Messina, que, há justamente meio século lançou as bases do Tratado de Roma que instituiu a Comunidade Europeia, vai ser constituído um grupo de trabalho bem particular.

Este grupo de trabalho, composto de representantes pessoais dos ministros dos Negócios Estrangeiros dos 15 países da União Europeia, vai ocupar-se dum das problemáticas mais complexas dos anos futuros : a adaptação das instituições da União Europeia ao desafio do alargamento aos países da Europa Central e a outros países mediterrânicos, alargamento que se perspectiva para o fim deste século.

O grupo de reflexão, a que alguns gostariam de poder dar o nome de «grupo de sábios», disporá de sólidas munições. O Parlamento Europeu, com efeito, terá adoptado, durante a sessão plenária de Maio, um relatório de síntese sobre o funcionamento actual da União Europeia e sobre as perspectivas de desenvolvimento. O Conselho de Ministros e a Comissão terão também, por essa altura, tornado públicas as suas análises. A partir de então, pode-se esperar que todas informações e propostas sobre o futuro da Europa apresentadas pelos que são os seus principais protagonistas, serão utilizadas da melhor maneira para encarar o grande «rendez-vous» de 1996: a Conferência Inter-Governamental encarregada de redigir um novo Tratado da União.

Foi o próprio Tratado de Maastricht que previu em 1991 esta «cláusula de re-exame», afim de alargar eventualmente as competências da União, de melhorar os processos de decisão, nomeadamente reforçando os poderes do Parlamento Europeu, e enfim de comunitarizar os dois «pilares inter-governamentais, que são a política estrangeira e a política de segurança interna dos 15.

Mas depois desta data, as incertezas que pesam sobre o futuro democrático da Rússia, a necessidade de segurança manifestada pelos países da Europa Central, o pedido de Malta e de Chipre para integrarem a União, reforçam o sentimento de que o movimento histórico no sentido dum alargamento progressivo da União Europeia a uma maior fatia do continente se tornou irreversível.

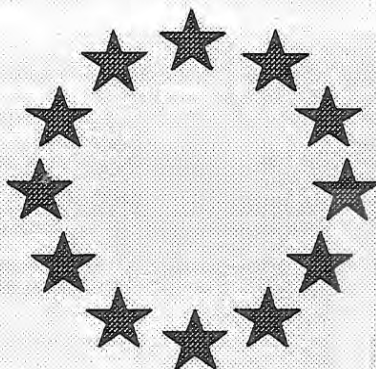
A questão maior, que se colocará aos negociadores, é a seguinte: pode-se prosseguir o alargamento sem correr o risco da diluição, e pode-se fazer a reforma institucional sem recorrer a novos esquemas que poderão ir até a uma verdadeira «re-fundação» da União ?

Aqueles que prezam o acervo comunitário, porque ele trouxe aos Europeus decênios de paz, de estabilidade e a melhoria das suas condições de vida, abordarão esta reforma com um misto de prudência e de audácia. Prudência, porque não deverá ser posto em perigo o delicado equilíbrio institucional entre o Parlamento, o Conselho e a Comissão, que fez o sucesso do método comunitário, e sem o qual o regresso aos egoísmo nacionais poderá voltar a ser o modo de relação entre os Estados; mas também a audácia, porque o sucesso do projecto europeu ao serviço da União de cerca de 25 membros supõe que cada uma das nossas nações aceite as imaginativas e práticas soluções, que lhe permitirão viver e agir em conjunto.

Em última instância, serão os povos a decidir: por uma União mais organizada, eficaz, democrática porque terão compreendido que a Europa lhes trará mais em conjunto do que o que poderão atingir individualmente ? Ou, pelo contrário, resignando-se, talvez por causa de falta de coragem dos seus governantes, a seguir a descida fácil isolando-se e seguindo inexoravelmente para o declínio ?

Jean MONNET, a quem perguntavam sempre, nas fases críticas da construção europeia, se era optimista ou pessimista, respondia invariavelmente: «Não sou optimista, sou determinado». 1996 será o sucesso ou o fracasso não somente dos diplomatas e dos políticos, mas também de todos os cidadãos europeus. Abordemos o desafio com voluntarismo e inteligência.

Pascal FONTAINE



TEMA EM DEBATE

O NOVO «CÓDIGO DE CONDUTA» REFORÇA A LEGITIMIDADE DEMOCRÁTICA DO PROCESSO DE DECISÃO

A Comissão e o Parlamento Europeu assinaram em 1990 um «Código de Conduta» regulando as suas relações numa base de confiança recíproca e visando um exercício sem conflitos dos seus poderes respectivos.

Com o início da nova legislatura e tendo em conta a abertura do processo de investidura da Comissão, o Grupo do PPE entendeu ser altura de tirar consequências dos progressos realizados no diálogo entre as duas Instituições e de adaptar o Código ao novo contexto institucional. Por carta de 25 de Novembro passado, o Presidente do Grupo do PPE, Wilfried Martens, expôs ao Presidente do Parlamento os pontos cruciais a reter para a negociação e instou-o a convidar o Presidente designado da Comissão, Jacques Santer, a negociar com a Conferência dos Presidentes a revisão do Código de Conduta. O comissário democrata-cristão Marcelino Oreja viria a liderar os trabalhos por parte da Comissão e a ser o interlocutor dos Presidentes de Grupo.

Este mês, em Estrasburgo, o Parlamento Europeu pronunciou-se sobre o novo código, aprovando-o por uma larga maioria. O acordo estabelecido consagra os pontos considerados mais importantes pelo Grupo do PPE. São particularmente relevantes determinadas obrigações de informação que a Comissão assume e, especialmente a do respeito escrupuloso do princípio de paridade absoluta entre o Parlamento e o Conselho em matéria de informação. A Comissão obriga-se também a informar regularmente a comissão parlamentar competente de todas as modificações das suas propostas iniciais que poderão resultar das discussões com o Conselho. Além disso, a Comissão adoptará como regra não tornar públicas iniciativas importantes sem ter, previamente, dado conta delas devidamente ao Parlamento Europeu.

Ainda no domínio da informação merece destaque, em matéria de acordos internacionais, incluindo os acordos comerciais, o compromisso de manter o Parlamento regularmente e completamente a par do desenrolar das negociações. Deputados ao Parlamento Europeu poderão vir a integrar, na qualidade de observadores, as delegações negociadoras da Comunidade para os acordos multi-laterais.

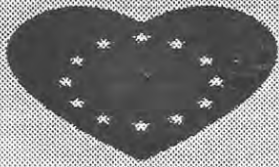
As mais importantes cláusulas são as que se referem ao respeito das decisões do Parlamento Europeu no processo legislativo. A Comissão compromete-se, em princípio, a retirar as propostas legislativas rejeitadas pelo Parlamento Europeu. No caso de, por razões importantes, e após ponderação a nível do colégio, a Comissão decidir manter a sua proposta, exporá as razões que a levaram a tal em declaração apresentada perante o Parlamento.

Também no que respeita às emendas aprovadas pelo Parlamento em segunda leitura, no âmbito dos processos de co-decisão e de cooperação, a Comissão promete expôr de imediato perante o Parlamento as razões que a levarem eventualmente a não tomar em conta ou apoiar as alterações propostas.

O novo Código de Conduta traduz claramente a vontade política comum do Parlamento e da Comissão em fazer respeitar a regra democrática na sua expressão total, garantindo à Comissão o respeito da sua dignidade de executivo e reconhecendo ao Parlamento os meios implícitos ao exercício da sua função de órgão eleito por sufrágio universal directo.

M.S.

O "Código de Conduta" foi aprovado na sessão de 15 de Março de 1995. Podemos enviar cópia do texto integral aos leitores que o solicitarem.



Estrasburgo, 15 de Março de 1995

FLASH

INTERVENÇÃO DO DEPUTADO FRANCISCO LUCAS PIRES NO DEBATE SOBRE O ATAQUE DA MARINHA CANADIANA CONTRA UM PESQUEIRO DA UNIÃO EUROPEIA

Historicamente, a liberdade dos mares foi teorizada por Hugo Grotius no Mare Liberum em 1609. Os restantes países europeus estavam então preocupados com a hegemonia marítima de Portugueses e Espanhóis, e ainda não havia Canadá.

Seria uma trágica ironia que pescadores destes dois países fossem agora as primeiras vítimas de um reaccionário atentado contra a liberdade dos mares, em zonas que eles primeiro descobriram e onde sempre mantiveram direitos tradicionais de pesca.

Mais tarde, a descolonização levou os países mais pobres, mas ricos de recursos marinhos a impor ao direito internacional uma zona económica exclusiva, de que os Estados mais ricos rapidamente se prevaleceram. Esta zona tem, porém, um limite máximo de 200 milhas e os direitos sobre eles exercidos não são sequer verdadeiros direitos de soberania.

O alto mar continuou, porém, a ser um espaço extra-territorial inapropriável, uma espécie de condomínio público internacional, isto é de património comum da humanidade onde, a exemplo do espaço extra-atmosférico, nenhum país pode unilateralmente fazer valer a sua lei.

A intervenção do Canadá contra barcos de pesca que operam fora da sua zona económica exclusiva é assim uma violação flagrante do direito internacional inadmissível entre países civilizados e ainda mais entre aliados na Organização do Tratado Atlântico Norte que desde a Guerra assegura a paz e a liberdade nesta área do mundo.

A Convenção do Direito do Mar de 1982 é explícita a este propósito. com excepção de actos de pirataria ou comércio de droga, a jurisdição sobre qualquer embarcação no alto mar incumbe exclusivamente ao país da respectiva bandeira. Rege, também, aí inquestionavelmente, o princípio da liberdade da pesca e não havia pois fundamento para qualquer intervenção manu militari do Canadá.

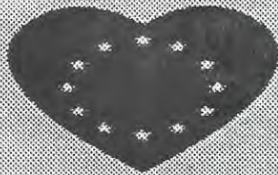
Sob este aspecto, o primeiro objectivo antes de qualquer negociação é o da reposição do direito internacional violado. Se a violação de fronteiras de jurisdição - neste caso marítimas não se admite a qualquer Estado do terceiro mundo muito menos se pode admitir a um Estado do primeiro mundo. Esperamos naturalmente, que seja possível chegar a bons termos com o Canadá, mas numa posição de firmeza, legitimidade pela razão e o fundamento jurídico.

Depois disso pode-se negociar e discutir as regulações da NAFA, aliás, altamente discriminatórias para os países europeus. Talvez até se possa ir mais longe através das Nações Unidas, criando formas de policiamento mais eficazes do alto-mar e novas regras para a captura e partilha de recursos vivos nessa área. Não sei é que autoridade possam ter para pedir esse avanço países, como o Canadá, que ainda não ratificaram a Convenção dos Direitos do Mar.

Em qualquer caso, terá sempre de ter em atenção os pescadores e as indústrias do mar. Quando tanto se fala de mundialização os pescadores são dos poucos que vêem o seu mundo cada vez mais reduzido. Está em causa o seu emprego e a sua sobrevivência e é também por eles que a União Europeia se tem de bater.

Para lá disso esta crise pode ter para a União Europeia aspectos laterais positivos. Desde logo é positiva a unidade já demonstrada e até o estilo combativo do Comissário Bonino. A ancoragem europeia no Atlântico saltou também à vista e deve ser reforçada no momento em que a progressão para leste a podia fazer esquecer. Trata-se também da oportunidade para mostrar a necessidade de passar de uma política comum de pescas para uma política comum do mar e de uma política comercial externa para uma verdadeira política externa e de defesa comum.

O Mar foi sempre para o pequeno promontório que é a Europa, o mais importante factor de liberdade. É por isso que devemos dispôr, tão cedo quanto possível, dos meios para ajudar a garantir outra vez a própria liberdade dos mares.



Estrasburgo, 17 de Março de 1995

FLASH

PROGRAMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DA TEXTIL PORTUGUESA

Senhores Deputados :

O Parlamento Europeu pronunciou-se já a favor deste programa na legislatura anterior. Suscitou-se depois um problema formal sobre a rubrica orçamental adequada e preferiu-se que passasse para a categoria 3 das perspectivas financeiras, ao revés do que fora a decisão do Conselho, da Comissão e inclusivamente do Plenário e da Comissão da Política Regional do P.E. Nós costumamos dizer, porém, que está bem o que acaba bem. O essencial hoje é aprovar favoravelmente este Programa essencial à modernização da Indústria têxtil portuguesa.

A indústria têxtil portuguesa representava até há pouco cerca de um terço tanto da mão-de-obra na indústria como das exportações portuguesas. A assinatura do Uruguay Round e a aceleração do processo de mundialização vinham pôr problemas a uma indústria-chave num país que fora o último a recolher os benefícios da integração europeia. O seu processo de modernização encontrava-se, portanto, ainda numa fase inicial e o contexto financeiro, tecnológico e de formação profissional eram-lhe desfavoráveis ir na comparação com a dos restantes países europeus.

Trata-se, pois, de repor condições de concorrência e não de as distorcer. Não se trata também de reforçar um pólo de especialização ou concentração sectorial. Trata-se sim de abrir caminho à modernização de uma indústria tradicional que noutros países pode fazê-lo mais cedo para enfrentar a concorrência mundial.

Portugal tem respondido positiva e responsabilmente aos apoios recebidos da União. O mesmo, estou certo, acontecerá com o têxtil português.

F.L.P.

AGENDA

- a 24 de Março, Francisco Lucas Pires intervém como orador no Colóquio de SEDES no Porto sobre 'População e Desenvolvimento'.
- a 27 de Março, em Bruxelas, Lucas Pires participa na reunião do "Grupo Poettering" sobre a revisão dos Tratados.
- De 29 a 31 de Março, Lucas Pires participa na Conferência Inter-parlamentar dedicada ao tema «União Europeia : Objectivo 1996» que o Partido Popular Europeu, o Grupo PPE e a União Democrática Europeia promovem em Bruxelas.
- a 28 de Março, em Bruxelas, reúne o grupo de reflexão Nostrad, de que Lucas Pires faz parte, em que participam as principais personalidades democrata-cristãos na União Europeia.
- No dia 31 de Março, à tarde intervirá em Famalicão a convite do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Agostinho Fernandes sobre 'Europa e Cultura'.
- No dia 4 de Abril, recebe em Estrasburgo um Grupo de 35 estudantes de Viseu, Ponte de Lima e Lisboa que foi designado Grupo Viriato.

Plano de acção para 1995 - 1999 em matéria de luta contra o cancro

O tabagismo, um dos maiores riscos para a nossa saúde, insere-se igualmente no domínio de intervenção da União Europeia. A profilaxia é possível na medida em que o cancro é uma doença que se encontra associada aos hábitos de vida. Com efeito, os riscos de saúde são tanto maiores quanto mais cedo se adquirir hábitos de tabagismo. A mortalidade de fumadores na meia idade é três vezes mais elevada do que nos não fumadores. As investigações levadas a efeito mostram que os riscos de morte causada pelo consumo de tabaco não estão associados ao número de cigarros, mas sim à duração do consumo. Esta também a razão pela qual, nos Estados Unidos, são levadas a efeito investigações para saber até que ponto a nicotina comercializada pela indústria tabaqueira constituirá uma droga susceptível de alterar a estrutura e o funcionamento do cérebro. Consequentemente, a profilaxia da doença deve ser já iniciada nos jovens. Os riscos diminuem imediatamente se se deixar de fumar antes dos 35 anos.

Os dados relativos à União Europeia relevam uma incidência anual de 840.000 mortes causadas por cancro e 1 milhão de novos casos de cancro por ano. As taxas de incidência de mortalidade são mais elevadas entre os indivíduos do sexo masculino do que do sexo feminino em todos os Estados-membros. Em termos gerais, a probabilidade de as mulheres morrerem por cancro é 40% inferior à dos homens. A maior incidência de morbilidade e mortalidade entre os homens é imputável sobretudo a um consumo de tabaco e de álcool mais elevados, seguindo-se a exposição profissional a carcinogéneos. A principal causa de mortalidade por cancro nos homens é o cancro do pulmão (130.000 casos por ano) e, no caso das mulheres, é o cancro da mama (mais de 150.000 casos por ano). Em determinados países onde o tabagismo feminino foi elevado durante muito tempo, o cancro do pulmão pode ser tão frequente como o cancro da mama.

Na sua comunicação sobre a luta contra o cancro no quadro da acção no domínio da saúde pública (COM 94/83 final), a Comissão Europeia salienta que 30% da totalidade das mortes causadas por cancro são imputáveis ao consumo de tabaco, 3-10% (em função do país em causa) ao álcool e cerca de 30% aos hábitos alimentares. Mais de dois terços das mortes causadas por cancro estão associadas a hábitos de vida erróneos, pelo que podem ser evitadas mediante alteração de comportamento.

Relativamente ao ambiente social do fumador, a Comissão observa no seu relatório que: "Quanto mais baixo é o nível de educação e o estatuto socioeconómico, mais elevado é o consumo de tabaco (...). O tabagismo e os cancros conexos estão a tornar-se uma desvantagem específica para as classes sociais mais desfavorecidas".

EM 1987, foi adoptado um primeiro plano de acção "Europa contra o cancro". Posteriormente, este programa foi complementado com um segundo plano de acção para o período compreendido entre 1990 e 1994, ao qual foi afectado um maior orçamento. Os primeiros planos de acção cobriam quatro áreas principais:

- medidas preventivas do cancro com incidência especial no tabagismo
- rastreo sistemático e detecção precoce
- medidas de formação dos profissionais da saúde
- investigação da doença.

Para a execução do terceiro plano de acção, o qual decorrerá entre 1995 e 1999, será necessário um montante total de 64 milhões de ecus, sendo a distribuição anual de aproximadamente 13 milhões de ecus.

Pela primeira vez, o terceiro programa de acção da Comunidade em matéria de luta contra o cancro é adoptado pelo Parlamento e pelo Conselho em conformidade com o processo de co-decisão previsto no artigo 129º do Tratado CE. A Comissão assegura a execução das acções em estreita colaboração com os Estados-membros e com as instituições e organismos operantes no domínio da prevenção contra o cancro. As medidas a levar a efeito encontram-se enunciadas no anexo da proposta:

- registos cancerológicos e estudos epidemiológicos
- prevenção (informação do público, educação para a saúde, formação dos profissionais de saúde)
- prevenção mediante detecção precoce e rastreio sistemático
- qualidade dos cuidados prestados ao paciente
- investigação

Em primeira leitura, o Parlamento aprovou, por grande maioria, alterações à proposta da Comissão. De acordo com o princípio “É melhor prevenir que remediar”, cumpre aumentar as verbas a afectar à informação do público e à educação para a saúde. A luta contra o cancro infantil deverá ser objecto de atenção prioritária. Importa combater a publicidade veiculada nos órgãos de comunicação social de hábitos alimentares e demais hábitos de vida susceptíveis de provocar cancro.

Uma política sistemática de luta contra esta doença deverá abranger a prevenção primária e secundária, o tratamento específico da doença e medidas analgésicas, de molde a atenuar as proporções da doença e a aumentar as probabilidades de cura.

A acção da Comunidade é sobretudo concebida enquanto catalisador e estímulo das medidas a levar a efeito pelos Estados-membros. O programa comunitário em matéria de luta contra o cancro deverá tornar-se um instrumento privilegiado que permita definir objectivos comuns, criar instrumentos de trabalho adequados, assegurar uma melhor coordenação dos esforços e garantir a divulgação generalizada dos resultados obtidos. O Parlamento considera importante salientar que o fulcro do programa não reside exclusivamente no aspecto financeiro. Com efeito, o mérito deste programa consiste na possibilidade propiciada pelo financiamento comum em termos de definição de objectivos comuns e de utilização comum dos resultados.

A missão da Comissão e do Comité Consultivo que a assiste consiste na nova definição e na promoção da cooperação entre a Comissão e os Estados-membros tendo em vista assegurar a coordenação entre os diferentes comités específicos do programa e os comités de coordenação nacionais.

No que respeita ao domínio da informação, o Parlamento propõe a definição de módulos básicos para efeitos de esclarecimento do público, de educação para a saúde e de formação dos profissionais do sector. Em colaboração com o Centro Internacional de investigação do cancro, deverá ser criado um banco de dados europeu relativos a registos cancerológicos e a estudos epidemiológicos. No contexto de uma melhor informação dos cidadãos através do código europeu contra o cancro e da promoção de hábitos de vida saudáveis que incluam o consumo de fruta e de legumes, será concedida prioridade absoluta à prevenção primária. Tal aplica-se igualmente a medidas de prevenção do consumo passivo e involuntário de tabaco. Será igualmente concedida especial atenção a medidas relacionadas com a informação, a formação e o papel dos meios de comunicação social, bem como a medidas a executar no domínio da detecção precoce e da qualidade de vida durante a terapia e no estágio terminal do paciente (dimensão psico-social). Na sua resolução, o Parlamento faz votos para que todas as formas de publicidade directa e indirecta aos produtos do tabaco sejam proibidas, na medida em que, se tal não se observar, este programa de acção perderá grande parte do seu mérito. O Parlamento propõe a realização de uma acção-piloto “Personalidades europeias importantes contra o consumo passivo de tabaco” nos órgãos de comunicação social, segundo a qual personalidades de vulto da política, da sociedade, da ciência e da cultura se comprometeriam a não fumar em público. Um tal empenhamento público de personalidades importantes em prol da saúde dos cidadãos assumiria uma função exemplar tendente a obviar a determinados comportamentos sociais que constituem um risco para a saúde e provocam mal-estar.

M.K.

- José Luis Valverde Lopez, Relatório da Comissão do Meio-Ambiente, Saúde Pública e da Protecção dos Consumidores, A4-8/95.
- Comunicação da Comissão sobre a luta contra o cancro no quadro da acção no domínio da saúde pública (COM(94)83)